DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência Pública nº 001/2026 – Processo nº 017/2026.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos e execução de 20 unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida no Município de Jaborandi/SP.
LICITANTE: DE PAULA & SILVA ENGENHARIA LTDA – CNPJ 41.946.083/0001-93.
ASSUNTO: Análise da Documentação de Qualificação Técnica (Capacitação Técnica / Capacidade Técnico-Operacional e Técnico-Profissional).

1. RELATÓRIO

Trata-se de análise da documentação de qualificação técnica (capacitação técnica) apresentada pela licitante acima identificada, no âmbito do processo licitatório referido, cujo objeto é a contratação integrada para projetos e execução de 20 unidades habitacionais no Município de Jaborandi/SP.

2. ANÁLISE TÉCNICA

2.1. Exigências editalícias aplicáveis

Conforme edital, para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, a licitante deve apresentar, no mínimo:

A) Prova de registro/inscrição da empresa junto ao CREA, em situação regular;

B) Atestado(s) de capacidade técnico-operacional, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público/privado, comprovando execução anterior de obras/serviços de natureza semelhante, contemplando, no mínimo, as parcelas de maior relevância e valor significativo relacionadas aos macrosserviços:

- **Macrosserviço 1** – Serviços Preliminares Gerais;
- **Macrosserviço 3** – Fundações;
- **Macrosserviço 4** – Supraestrutura;
- **Macrosserviço 5** – Paredes e Painéis;
- **Macrosserviço 6** – Cobertura e Proteções;
- **Macrosserviço 7** – Revestimentos;
- **Macrosserviço 8** – Pavimentações;
- **Macrosserviço 9** – Instalações;

C) que os atestados contenham descrição, local, período, quantitativo/volume relevante e indicação de execução satisfatória (podendo ser apresentados em conjunto)

F) Certificado de visita técnica (ou declaração correspondente, quando aplicável).

Além disso, o Edital prevê comprovação de vínculo para efeitos de capacidade técnico-profissional, admitindo, por exemplo, contrato social atualizado no caso de sócio.

2.2. Registro/inscrição da empresa (CREA/CAU) – plena validade (Item A)

Foi apresentada Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA-SP (CI-3894893/2026), válida até 31/12/2026, em nome de DE PAULA & SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

ENGENHARIA LTDA, CNPJ 41.946.083/0001-93, registro CREA-SP 2346325, com responsabilidade técnica ativa indicada.

2.3. Atestados/CATs – compatibilidade com o objeto e com os macrosserviços (Itens B e C)

A licitante apresentou documentação técnica com registros no CREA-SP, incluindo CAT com registro de atestado e certidões correlatas, evidenciando execução de serviços compatíveis com o objeto (edificações/obras civis), e contendo quantitativos/áreas relevantes.

a) Casa do Pajé: CAT vinculada a ART referente à construção de edificação em alvenaria com área total de 505,00 m², com indicação expressa de que há atestado vinculado com atividades/quantidades executadas.

b) Armazém Lar & Construção (estabelecimento comercial): registro contemplando projeto executivo/arquitetônico (423,70 m²) e execução/direção de obra de edificação em alvenaria (423,70 m²), o que é especialmente pertinente considerando que a contratação do certame é integrada (projeto + obra).

c) UBS / edificação destinada a uso de saúde (referência de obra de edificação): constam atividades com edificação em alvenaria em área da ordem de 309,25 m² (UBS), além de CATs correlatas com registro de atestado.

d) Existem, ainda, outros registros/experiências com execução de obra em áreas relevantes, a exemplo de execução de campo com área de 1.000,00 m² (contra piso drenante e gramado sintético) e demais intervenções/obras públicas, reforçando o histórico operacional da empresa em obras civis.

Enquadramento frente ao Edital (macrosserviços): As obras de edificação em alvenaria e de projeto + execução acima referidas são compatíveis, em natureza e complexidade, com o conjunto de atividades que compõem a implantação de unidades habitacionais (que, conforme Termo/escopo do próprio edital, envolve fundações, estruturas, alvenarias, coberturas, revestimentos, instalações e serviços correlatos). Ressalta-se, ainda, que o Edital admite apresentação de atestados em conjunto para demonstrar equivalência de natureza e porte.

2.4. Comprovação de vínculo do responsável técnico (capacidade técnico-profissional)

O Edital prevê que a comprovação do vínculo pode ocorrer, dentre outras formas, por contrato social atualizado, no caso de sócio.

Foi juntada Alteração Contratual/Consolidação indicando CAIO JOSÉ PONCIANO DE PAULA como sócio único e administrador, servindo como comprovação de vínculo nos moldes aceitos no edital.

Adicionalmente, há certidão de registro profissional regular do referido engenheiro civil no CREA-SP.

2.5. Visita técnica / declaração (Item F)

O Edital prevê a exigência de certificado de visita técnica e, quando aplicável, a possibilidade de apresentação de declaração (modelo constante dos anexos do Edital, incluindo a Declaração de Vistoria). A documentação foi apresentada pela licitante, atendendo ao requisito do Item F do edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, atesta-se que a empresa DE PAULA & SILVA ENGENHARIA LTDA COMPROVOU o atendimento às exigências de capacitação técnica estabelecidas no Edital da Concorrência Pública nº 001/2026, uma vez que:

- apresentou registro/inscrição no CREA-SP em plena validade (Item A);
- comprovou, por meio de CAT(s)/atestados e registros correlatos, execução de serviços compatíveis com o objeto, abrangendo as parcelas de maior relevância (macrosserviços) exigidas (Itens B e C);
- apresentou comprovação do vínculo do responsável técnico nos termos previstos no edital;
- apresentou documentação relativa à visita/vistoria técnica, conforme exigência editalícia (Item F).

Sendo assim, o presente parecer técnico é favorável à HABILITAÇÃO da referida licitante quanto à capacitação técnica, nos termos do Edital.

Jaborandi/SP, 26 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
VALDIR GUILHERME CARDOSO
Data: 26/05/2026 11:29:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Valdir Guilherme Cardoso
Engenheiro Civil – CREA nº 5070839253SP

ATA DE RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA E TERMO DE HABILITAÇÃO

Concorrência Pública	nº 001/2026
Processo Administrativo	nº 017/2026
Objeto	Contratação integrada de empresa especializada para elaboração dos projetos e execução de 20 unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida, vinculadas ao Termo de Compromisso nº 990498/2025/MCIDADES/CAIXA, no Município de Jaborandi/SP.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, por meio do Portal de Compras do Município de Jaborandi/SP, reuniram-se o Agente de Contratação e a Comissão de Contratação para retomada da sessão pública da **Concorrência Pública nº 001/2026, Processo Administrativo nº 017/2026**, cujo objeto consiste na **contratação integrada de empresa especializada para elaboração dos projetos e execução de 20 unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida no Município de Jaborandi/SP.**

Registra-se que a sessão havia sido anteriormente suspensa em vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e seis, em razão da necessidade de análise da documentação apresentada pela empresa **De Paula & Silva Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ nº 41.946.083/0001-93**, licitante remanescente, especialmente quanto aos documentos de qualificação econômico-financeira e de qualificação técnica, tendo sido solicitada manifestação técnica da GEPAM - Gestão Pública, Auditoria Contábil, Assessoria e Consultoria em Administração Municipal, bem como do Setor de Engenharia do Município.

Aberta a sessão, passou-se à análise das manifestações técnicas juntadas aos autos. Quanto à qualificação econômico-financeira, verificou-se que a GEPAM, após exame dos balanços patrimoniais, demonstrações contábeis, Escrituração Contábil Digital - ECD/SPED, declarações e demais documentos apresentados, concluiu que a empresa **De Paula & Silva Engenharia Ltda.** apresentou documentação contábil formalmente regular e compatível com os requisitos exigidos no edital, demonstrando situação patrimonial equilibrada, liquidez satisfatória, capacidade de solvência e patrimônio líquido positivo, opinando, sob o aspecto estritamente contábil e econômico-financeiro, pelo atendimento das exigências previstas no item 9.5.3 do edital.

Quanto à qualificação técnica, o Setor de Engenharia do Município, após análise da documentação de capacitação técnica, capacidade técnico-operacional e técnico-profissional, concluiu que a empresa apresentou registro/inscrição junto ao CREA-SP em plena validade, comprovou, por meio de CATs, atestados e registros correlatos, a execução de serviços compatíveis com o objeto licitado e com as parcelas de maior relevância exigidas no edital, apresentou comprovação de vínculo do responsável técnico e documentação relativa à visita/vistoria técnica, manifestando-se favoravelmente à habilitação da licitante quanto à capacitação técnica.

Diante das manifestações técnicas favoráveis e considerando o atendimento das exigências editalícias relativas à qualificação econômico-financeira e à qualificação técnica, o Agente de Contratação e a Comissão de Contratação deliberam pela **HABILITAÇÃO** da empresa **De Paula & Silva Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ nº 41.946.083/0001-93**, no âmbito da Concorrência Pública nº 001/2026, Processo Administrativo nº 017/2026.

Registra-se que a presente decisão observa os princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, segurança jurídica, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e das disposições constantes do edital.

Dessa forma, fica a empresa **De Paula & Silva Engenharia Ltda.,** declarada **habilitada** no certame, devendo o processo prosseguir para as etapas subsequentes, conforme previsto no edital e na legislação aplicável, com o devido registro da presente decisão no Portal de Compras do Município e demais meios oficiais cabíveis.

Fica assegurado aos interessados o direito de manifestação e interposição de recurso, na forma e nos prazos previstos no edital e na Lei Federal nº 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata/termo, que segue assinada pelo Agente de Contratação e pelos membros da Comissão de Contratação.

Jaborandi/SP, 27 de maio de 2026.

FERNANDO HENRIQUE SALES:[redacted]
Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE SALES:[redacted]
Dados: 2026.05.27 08:33:14 -03'00'

Fernando Henrique Sales
Agente de Contratação

Paulo Roberto Zanqueta
Comissão de Contratação

PARECER TÉCNICO CONTÁBIL
Análise da Qualificação Econômico-Financeira
Concorrência Pública nº 001/2026 – Processo Administrativo nº 017/2026

Interessado: Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP
Licitante analisada: De Paula & Silva Engenharia Ltda. – CNPJ nº 41.946.083/0001-93

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação formulada pelo Agente de Contratação e pela Comissão de Contratação do Município de Jaborandi/SP para análise da documentação de qualificação econômico-financeira apresentada pela empresa De Paula & Silva Engenharia Ltda., licitante remanescente da Concorrência Pública nº 001/2026. O objeto do certame consiste na contratação integrada de empresa especializada para elaboração dos projetos e execução de 20 unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida, vinculadas ao Termo de Compromisso nº 990498/2025/MCIDADES/CAIXA. A análise decorre do prosseguimento da licitação após a manutenção da inabilitação da empresa anteriormente classificada, sendo necessária a verificação da regularidade econômico-financeira da licitante remanescente, em conformidade com o edital e com a Lei Federal nº 14.133/2021. Foram encaminhados para análise: • Edital da Concorrência Pública nº 001/2026; • Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos exercícios de 2023 e 2024; • Escrituração Contábil Digital – ECD/SPED; • Declarações de capacidade econômico-financeira; • Recibos de entrega e autenticação da escrituração digital.

II – FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA

A qualificação econômico-financeira possui a finalidade de verificar a capacidade da empresa licitante em suportar os encargos decorrentes da futura contratação, assegurando à Administração Pública maior segurança quanto à execução contratual. Nos termos do artigo 69 da Lei Federal nº 14.133/2021 e das disposições constantes do edital, a comprovação da qualificação econômico-financeira ocorre mediante apresentação de balanço patrimonial, demonstrações contábeis do último exercício social exigível e respectivos índices financeiros. A análise técnica compreende: • regularidade formal das demonstrações contábeis; • autenticação e transmissão da escrituração perante o órgão competente; • compatibilidade temporal dos exercícios apresentados; • atendimento aos índices econômico-financeiros previstos no edital; • verificação da situação patrimonial e capacidade de solvência da empresa. Verificou-se que a empresa apresentou Escrituração Contábil Digital – ECD/SPED regularmente transmitida e autenticada, contendo identificação do NIRE nº 35237199229 e assinaturas digitais dos responsáveis legais e profissionais contábeis habilitados, atendendo às formalidades previstas na legislação contábil e empresarial vigente.

III – ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Exercício de 2024

A empresa apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis referentes ao exercício encerrado em 31/12/2024, por meio do Livro Diário nº 5, devidamente transmitido e autenticado perante o Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.

Valores Contábeis – Exercício 2024	Valor
Ativo Circulante	R$ 2.925.583,75

Ativo Total	R$ 3.164.645,62
Passivo Circulante	R$ 827.212,34
Passivo Não Circulante	R$ 71.488,08
Patrimônio Líquido	R$ 2.265.945,20

Índices Econômico-Financeiros – 2024	Resultado
Liquidez Geral (LG)	3,26
Solvência Geral (SG)	3,52
Liquidez Corrente (LC)	3,54
Grau de Endividamento (GE)	0,28

Os índices apurados demonstram situação econômico-financeira satisfatória, evidenciando capacidade de solvência, liquidez e equilíbrio patrimonial compatíveis com as obrigações decorrentes da futura contratação.

Exercício de 2023

A empresa apresentou, igualmente, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social de 2023, por meio de Escrituração Contábil Digital – ECD/SPED, regularmente transmitida e autenticada perante o Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.

Valores Contábeis – Exercício 2023	Valor
Ativo Circulante	R$ 1.601.206,41
Ativo Total	R$ 1.825.481,28
Passivo Circulante	R$ 666.289,62
Passivo Não Circulante	R$ 71.488,08
Patrimônio Líquido	R$ 1.087.703,58

Índices Econômico-Financeiros – 2023	Resultado
Liquidez Geral (LG)	2,17
Solvência Geral (SG)	2,47
Liquidez Corrente (LC)	2,40

Memória de Cálculo – Exercício 2023

Liquidez Geral (LG)
LG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)
LG = 1.601.206,41 ÷ 737.777,70 = 2,17

Solvência Geral (SG)
SG = Ativo Total ÷ (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)
SG = 1.825.481,28 ÷ 737.777,70 = 2,47

Liquidez Corrente (LC)
LC = Ativo Circulante ÷ Passivo Circulante
LC = 1.601.206,41 ÷ 666.289,62 = 2,40

Os demonstrativos evidenciam que a empresa apresentou índices superiores a 1,00 nos critérios de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente, indicando capacidade de solvência e equilíbrio financeiro compatíveis com a execução do objeto licitado. Ademais, observa-se Patrimônio Líquido positivo no montante de R$ 1.087.703,58, reforçando a regularidade da situação econômico-financeira da licitante.

IV – CONCLUSÃO

Diante da documentação analisada e considerando as exigências previstas no edital da Concorrência Pública nº 001/2026 e na Lei Federal nº 14.133/2021, conclui-se que a empresa De Paula & Silva Engenharia Ltda. apresentou documentação contábil formalmente regular e compatível com os requisitos de qualificação econômico-financeira exigidos no certame. Os índices econômico-financeiros apurados nos exercícios de 2023 e 2024 demonstram situação patrimonial equilibrada, liquidez satisfatória, capacidade de solvência e patrimônio líquido positivo, evidenciando aptidão econômico-financeira para participação e eventual execução do objeto licitado. Assim, sob o aspecto estritamente contábil e econômico-financeiro, opina-se pelo atendimento das exigências previstas no item 9.5.3 do edital, sem prejuízo da análise dos demais documentos de habilitação e da deliberação final da Comissão de Contratação.

Jaborandi/SP, 26 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
VALDECIR FERNANDES DE OLIVEIRA
Data: 26/05/2026 21:34:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

____ ___

Responsável Técnico
CRC nº _____

GEPAM – Gestão Pública, Auditoria Contábil, Assessoria e Consultoria em Administração Municipal